

Belo Horizonte, 07 de julho de 2017.

**Memorando 046/2017**

Sr. Secretário Municipal de Saúde

Com os nossos cumprimentos, vimos através desta informar que mediante uma posição da Secretaria de Estado da Saúde quanto à possibilidade de pagamento de algumas parcelas em atraso, foi acordado pela manutenção temporária dos serviços de Telessaúde a partir do dia 10/07/2017.

Esperamos continuar contando com seu inestimável apoio, visto que ainda estamos em negociação para o recebimento de todas as parcelas em atraso.

Continuamos a disposição.

Atenciosamente,

Antonio Luiz Pinho Ribeiro  
Coordenador do Centro de Telessaúde do HC-UFMG  
Coordenador da Rede de Teleassistência de Minas Gerais